



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE E CAMINHÃO TIPO SKY-HITZ, EQUIPADA COM AÉREO ISOLADO 15 KV, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS A FIM DE ATENDER A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO**, sediada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.383/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 13.815.150/0001-03, sediada na Rua Nicomedes Hartmann, 176, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-252, neste ato representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, inscrito no CPF nº 025.875.434-60, portador do RG nº 5268085 SDS/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao reajuste de **12,658500 %**, dos Itens do **CONTRATO Nº 027/2021**, nos termos do **Art. 65 da Lei nº 8.666/93**. Conforme parecer jurídico emitido pelo Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica o valor dos Itens do Contrato reajustado conforme o **IPCA (IBGE)**, no percentual de **12,658500 %**, passando o valor contratual de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**, para **R\$ 196.025,20 (Cento e noventa e seis mil, vinte e cinco reais e vinte centavos)**.

Parágrafo Primeiro – O valor do reajuste corresponde ao valor de **R\$ 22.025,20 (Vinte e dois mil, vinte e cinco reais e vinte centavos)**.

Paragrafo Segundo – Os valores das diárias ficarão reajustados da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. VEICULO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE DO TIPO SKY-HITZ, COM NO MAXIMO 06 ANOS DE USO, COM CESTO AÉREO ISOLADO 15 kv, COM DATA DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 6 (SEIS) ANOS, TRAÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, COMBUSTIVEL DIESEL, COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS: 1 (UM) CESTO ELEVATÓRIO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 136 KG, COM ALCANCE DE ATÉ 9 (NOVE) METROS; 01 (UMA) ESCADA SINGELA, TIPO ENCOSTO COM 4,50M DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE LEI OU FIBRA COM 14 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, PESO APROXIMADO DE 15 QUILOS OU MENOS; 01 (UMA) ESCADA EXTENSÍVEL COM AS SEGUINTE MEDIDAS: FECHADA: 4,50M - ABERTA: 7,80M; NÚMERO DE DEGRAUS - FECHADA: 13 (TREZE); NÚMERO DE DEGRAUS - ABERTA: 27 (VINTE E SETE); PESO APROXIMADO: 25 QUILOS; 01 (UMA) VARA DE MANOBRA PORTÁTIL EM TUBO FENOLITE DE 38 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PUNHO DE BORRACHA,	1	MÊS	12	R\$ 7.886,10	R\$ 94.633,20



	<p>CONEXÕES DE BRONZE, ROSQUEÁVEIS, EM SEÇÕES DE 1,0M, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 4,0M, COM GANCHO DE LIGA DE ALUMÍNIO, TENSÃO 15KV COM EMBALAGEM DE PROTEÇÃO DE LONA; 01 (UM) FAROL SELED-BEAM DE 12V EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA, COM CABO DE 5,0M PARA LIGAÇÃO POR MEIO DE PLUG TOMADA DE CORRENTE; UMA) SINALEIRA ROTATIVA NA COR ÂMBAR SOBRE A CABINE; 100 (CEM) METROS DE CORDA TORCIDA DE NYLON ½"; 01 (UM) BAÚ METÁLICO OU EM FIBRA DE VIDRO, PARA GUARDA DE FERRAMENTAS COM TAMPA E CADEADO, MEDINDO 0,50X0,16X0,15M; RACK DE TETO PARA FIXAÇÃO DE ESCADA; 01 (UM) ALICATE UNIVERSAL BELZER ITIMA, COM CABO ISOLADO PARA 1000 V DE 8"; 01 (UM) ALICATE DE CORTE COM CABO ISOLADO 1000 V DE 8"; 01 (UM) ALICATE DE PRESSÃO; UMA) CHAVE DE REGULAGEM COM CABO ISOLADO 1000 V DE 12"; 01 (UMA) CHAVE DE REGULAGEM COM CABO ISOLADO 1000 V DE 10"; 01 (UMA) CHAVE DE REGULAGEM COM CABO ISOLADO 1000 V DE 8"; 01 (UMA) CHAVE DE REGULAGEM COM CABO ISOLADO 1000 V DE 6"; 01 (UMA) TALHADEIRA DE AÇO TAMANHO MÉDIO COM EMPUNHADURA; 01 (UMA) JOGO DE CHAVES DE ESTRELA DE 12 PEÇAS; 01(UMA) JOGO DE CHAVES DE BOCA DE 12 PEÇAS; 01(UMA) JOGO DE CHAVE DE FENDA COM CABO ISOLADO 1000 V, 12 PEÇAS; 01 (UMA) CHAVE DE CANO COM CABO ISOLADO 1000 V DE 12"; 01 (UM) ARCO DE SERRA COM SERRA; 01 (UMA) FOICE TAMANHO MÉDIO COM CABO DE MADEIRA; 01 (UM) FACÃO TAMANHO MÉDIO COM BAINHA E CABO DE MADEIRA; 01 (UMA) MARRETA DE ½ QUILO, COM CABO DE MADEIRA; 01 (UM) CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE; 01 (UM) PAR DE LUVAS DE BORRACHA, 2,5KV; 01 (UM) PARA DE LUVAS DE COBERTURA; 01 (UM) PAR DE LUVAS DE RASPA; 01 (UM) MULTÍMETRO DIGITAL; 01 (UM) ALICATE AMPERÍMETRO; 01 (UM) DETECTOR DE TENSÃO, VOLTALERT; 01 (UM) LUXÍMETRO DIGITAL; 01 (UMA) TRENA DE FIBRA DE 50 METROS; 01 (UMA) ENXADA COM CABO DE MADEIRA 150 CM; 01 (UMA) PÁ COM CABO DE MADEIRA 120 CM; 01 (UMA) ALAVANCA DE FERRO 150 CM; 01 (UMA) CAVADEIRA MANUAL COM CABO DE MADEIRA 150 CM; 01 (UMA) PICARETA COM CABO DE MADEIRA 100 CM; 01 (UM) PONTEIRO DE FERRO COM EMPUNHADURA; 10 (DEZ) CONES DE SINALIZAÇÃO.</p>					
02	<p>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DO TIPO SKY-HITZ, COM NO MAXIMO 06 ANOS, COM CESTO AÉREO ISOLADO 15 KV, COM DATA DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 6 (SEIS) ANOS, TRACÇÃO 4X2, COMBUSTIVEL DIESEL, COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS: 1 (UM) CESTO ELEVATÓRIO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 136 KG, COM ALCANCE DE ATÉ 12 (DOZE) METROS; 01 (UMA) ESCADA SINGELA, TIPO ENCOSTO COM 4,50M DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE LEI OU FIBRA COM 14 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, PESO APROXIMADO DE 15 QUILOS OU MENOS; 01 (UMA) ESCADA EXTENSÍVEL COM AS SEGUINTE MEDIDAS: FECHADA: 4,50M - BERTA: 7,80M; NÚMERO DE DEGRAUS - FECHADA: 13 (TREZE); NÚMERO DE DEGRAUS - ABERTA: 27 (VINTE E SETE); PESO APROXIMADO: 25 QUILOS; 01 (UMA) VARA DE MANOBRA PORTÁTIL EM TUBO FENOLITE DE 38 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PUNHO DE BORRACHA, CONEXÕES DE BRONZE, ROSQUEÁVEIS, EM SEÇÕES DE 1,0M, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 4,0M, COM GANCHO DE LIGA DE ALUMÍNIO, TENSÃO 15KV COM EMBALAGEM DE PROTEÇÃO DE LONA; 01 (UM) FAROL SELED-BEAM DE 12V EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA, COM CABO DE 5,0M PARA LIGAÇÃO POR MEIO DE PLUG TOMADA DE CORRENTE; UMA) SINALEIRA ROTATIVA NA COR ÂMBAR SOBRE A CABINE; 100 (CEM) METROS DE CORDA TORCIDA DE NYLON ½"; 01 (UM) BAÚ METÁLICO</p>	1	DIÁRIO A	200	R\$ 506,96	R\$ 101.392,00



OU EM FIBRA DE VIDRO, PARA GUARDA DE FERRAMENTAS COM TAMPA E CADEADO, MEDINDO 0,50X0,16X0,15M; RACK DE TETO PARA FIXAÇÃO DE ESCADA; 01 (UM) ALICATE UNIVERSAL BELZER ITIMA, COM CABO ISOLADO PARA 1000 V DE 8"; 01 (UM) ALICATE DE CORTE COM CABO ISOLADO 1000 V DE 8"; 01 (UM) ALICATE DE PRESSÃO; UMA) CHAVE DE REGULAGEM COM CABO ISOLADO 1000 V DE 12"; 01 (UMA) CHAVE DE REGULAGEM COM CABO ISOLADO 1000 V DE 10"; 01 (UMA) CHAVE DE REGULAGEM COM CABO ISOLADO 1000 V DE 8"; 01 (UMA) CHAVE DE REGULAGEM COM CABO ISOLADO 1000 V DE 6"; 01 (UMA) TALHADEIRA DE AÇO TAMANHO MÉDIO COM EMPUNHADURA; 01 (UMA) JOGO DE CHAVES DE ESTRELA DE 12 PEÇAS; 01(UMA) JOGO DE CHAVES DE BOCA DE 12 PEÇAS; 01(UMA) JOGO DE CHAVE DE FENDA COM CABO ISOLADO 1000 V, 12 PEÇAS; 01 (UMA) CHAVE DE CANO COM CABO ISOLADO 1000 V DE 12"; 01 (UM) ARCO DE SERRA COM SERRA; 01 (UMA) FOICE TAMANHO MÉDIO COM CABO DE MADEIRA; 01 (UM) FACÃO TAMANHO MÉDIO COM BAINHA E CABO DE MADEIRA; 01 (UMA) MARRETA DE ½ QUILO, COM CABO DE MADEIRA; 01 (UM) CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE; 01 (UM) PAR DE LUVAS DE BORRACHA, 2,5KV; 01 (UM) PARA DE LUVAS DE COBERTURA; 01 (UM) PAR DE LUVAS DE RASPA; 01 (UM) MULTÍMETRO DIGITAL; 01 (UM) ALICATE AMPERÍMETRO; 01 (UM) DETECTOR DE TENSÃO, VOLTALERT; 01 (UM) LUXÍMETRO DIGITAL; 01 (UMA) TRENA DE FIBRA DE 50 METROS; 01 (UMA) ENXADA COM CABO DE MADEIRA 150 CM; 01 (UMA) PÁ COM CABO DE MADEIRA 120 CM; 01 (UMA) ALAVANCA DE FERRO 150 CM; 01 (UMA) CAVADEIRA MANUAL COM CABO DE MADEIRA 150 CM; 01 (UMA) PICARETA COM CABO DE MADEIRA 100 CM; 01 (UM) PONTEIRO DE FERRO COM EMPUNHADURA; 10 (DEZ) CONES DE SINALIZAÇÃO.					
TOTAL GERAL					R\$ 196.025,20

Parágrafo Terceiro O Valor fixado do reajuste será aplicado com efeitos retroativos, iniciando em 18/05/2022;

Paragrafo Quarto – O valor Unitário dos ITENS, a partir da assinatura do presente passa a ser de:

ITEM 01 R\$ 7.886,10

ITEM 02 R\$ 506,96

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho – Projeto Atividade: 15.122.1503.2980.0000 - Elemento de despesa - 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.




CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

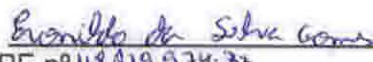
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 03 de Outubro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
Bruno José Dias Feitosa
CPF nº 025.875.434-60
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 119.929.574-33

1. 
CPF nº 011.309.684-48